



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1011, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Altera a Portaria/PGJ nº 970, de 15 de agosto de 2017, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto Cidadão contra a Corrupção.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os incisos X e XI ao artigo 3º da Portaria/PGJ nº 970, de 15 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

X - José Vanderlei Santos Rolim;  
XI- Rose Meire Cyrillo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 25/08/17  
Esta cópia confere com o original  
Gray.

ECSAD/CGAB/PGJ 25/AGO/2017 17/17 4023033